




**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 188, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR LUIS ANTONIO SARAIVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CATEGORIA FUNCIONAL "G", O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO III, DA LEI N.º 966/2011, POR TER COMPLETADO QUINZE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor LUIS ANTONIO SARAIVA, Auxiliar Administrativo, Categoria Funcional "G", valor correspondente a Tabela do Anexo III, da Lei n.º 966/2011, por ter completando 15(quinze) anos de serviço, a partir de 25 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 04 de maio de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração